



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de maio de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00010306-40

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 298/2025

Objeto: Registro de Preços de carnes (bovina, suína, de frango e de peixes) e salsicha.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.649.725/0001-01, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
10	42328	<p>FILE DE MERLUZA - CONGELADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA; - DEVE APRESENTAR-SE SEM PELE E SEM ESPINHAS E EM TIRAS; - COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; - ODOR E SABOR: PRÓPRIOS.</p> <p>Descrição detalhada de acordo com o APÊNDICE 1</p> <p>OBS.: 01. PARA O PESO LÍQUIDO DESCONGELADO DO PRODUTO (EMBALAGEM DE 1 KG), SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 248, DE 17/07/2008. 02. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.</p>	KG	500	47,16

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLAIR JOSÉ POMPONIO**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/05/2026, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18768472** e o código CRC **14E4B8F8**.